



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

RELATÓRIO DE GESTÃO
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS
ANO 2019

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, instituída através da Lei Municipal nº 4.713 de 02 de julho de 2019, apresenta o relatório de gestão referente às manifestações recebidas no ano de 2019, com base nos artigos 14 e 15 da referida lei:

1. Número de manifestações recebidas: 0 (zero)
2. Motivos das manifestações: não houve manifestações
3. Análise dos pontos recorrentes: não houve manifestações
4. Providências adotadas pelo Poder Legislativo nas soluções apresentadas: não houve manifestações.

Implantada em julho de 2019, a Ouvidoria da Câmara não recebeu nenhuma manifestação no período, embora não tenham ocorrido falhas no mecanismo adotado ou nos serviços prestados.

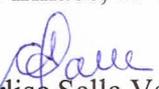
No momento, não há sugestões de melhorias a serem feitas, pois os serviços do Poder Legislativo de Dois Irmãos se mostraram eficientes e condizentes com sua missão institucional, inexistindo manifestações desfavoráveis no período que demandassem soluções pela Ouvidoria.

Cabe ressaltar que o sistema de Ouvidoria da Câmara propicia ao cidadão o atendimento de suas demandas através dos seguintes canais:

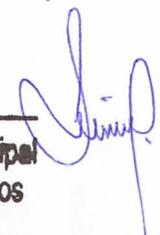
- página na internet → <http://www.doisirmaos.rs.leg.br>
- e-mail → ouvidoria@doisirmaos.rs.leg.br
- telefone → (51) 3564 1905
- presencialmente na sede da Câmara, na Rua São Leopoldo, nº 1231, Bairro Primavera, Dois Irmãos/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h as 14h.

Relatório encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores, bem como disponibilizado integralmente na página oficial deste Poder Legislativo.

Dois Irmãos, 13 de fevereiro de 2020.


Charlise Salla Vetter
Ouvidora Geral do Poder Legislativo de Dois Irmãos
Portaria 010/2019

RECEBIDO EM
17 / 02 / 2020


Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Dois Irmãos